



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Ata Número Quatro

Aos vinte e nove dias do mês de julho de Dois Mil e Vinte e Dois, pelas Vinte e Uma horas e trinta minutos, reuniu a **ASSEMBLEIA de FREGUESIA DE MOINHOS DA GANDARA em sessão Extraordinária**, na Sede da Junta de Freguesia, de Quinta dos Vigários, concelho de Figueira da Foz.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

Ponto Único - Apreciação e Votação da Adenda ao Auto de Transferência de Competências Freguesia de Moínhos da Gândara

Estiveram presentes:

SOFIA MARGARIDA CRUZ FIGUEIREDO – PRESIDENTE

DANIELA FILIPA RAMOS EULÁLIO - 2º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS RODRIGUES MARQUES – VOGAL

LUIS MANUEL SIMÕES MATIAS – VOGAL

MARIANA SILVA MARQUES – VOGAL

CARLOS MANUEL GONÇALVES AZENHA – VOGAL

HELENA SOFIA MATIAS DOS SANTOS – VOGAL

CARLA ALEXANDRA NORONHA SANTOS DE ALMEIDA - VOGAL



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature labeled 'Mariana' below it, and other initials.

A discussão das ordens de trabalho foi a seguinte:**Ponto Único - Apreciação e Votação da Adenda ao Auto de Transferência de Competências Freguesia de Moinhos da Gândara**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia iniciou a sessão, dando as boas-vindas a todos os presentes e de seguida interveio convidando a Vogal Senhora Mariana Marques, para ocupar o lugar de 1º Secretário, que se encontra ausente por motivos profissionais.-----

A Senhora Presidente de Mesa da Assembleia começou por esclarecer que o Executivo em reunião extraordinária de 27 de junho, deliberou aceitar a Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz, na Freguesia de Moinhos da Gândara e levar a mesma à Discussão e Votação da Assembleia de Freguesia em Sessão Extraordinária. A proposta foi colocada a apreciação e não existindo intervenções foi colocada a votação da Assembleia de Freguesia, ficando assim aprovada por unanimidade dos presentes.-----

O Senhor Vogal Carlos Azenha, fez a seguinte declaração de voto: vota favorável, mas ressalva que o aumento de verba a ser transferida fica aquém das necessidades da Freguesia de Moinhos da Gândara.-----

Para terminar a Assembleia, realizou-se a leitura da minuta referente à aprovação da adenda ao auto de transferência de competências do Município da Figueira da Foz e procedeu-se à sua votação. A mesma ficou aprovada por unanimidade dos presentes.-----

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a sessão quando eram Vinte e Duas horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que será distribuída a todos os membros da Assembleia de Freguesia para posterior aprovação e que vai ser assinada pelos presentes.-----

Quinta dos Vigários, 29 de Julho de 2022



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Assinaturas:

SOFIA MARGARIDA CRUZ FIGUEIREDO

Sofia Margarida Cruz Figueiredo

DANIELA FILIPA RAMOS EULÁLIO

Daniela Filipa Ramos Eulálio

JOÃO CARLOS RODRIGUES MARQUES

João Rodrigues

LUIS MANUEL SIMÕES MATIAS

Luis Manuel Simões Matias

MARIANA SILVA MARQUES

Mariana Silva Marques

CARLOS MANUEL GONÇALVES AZENHA

Carlos Manuel Gonçalves Azenha

HELENA SOFIA MATIAS DOS SANTOS

Helena Sofia Matias dos Santos

CARLA ALEXANDRA NORONHA SANTOS DE ALMEIDA

Carla Alexandra Noronha Santos de Almeida



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

**ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS
FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA**

ENTRE:

PRIMEIRO: Município da Figueira da Foz, doravante Município ou MFF, pessoa coletiva de direito público com o n.º 501 305 580, com sede nos Paços do Concelho, Avenida Saraiva de Carvalho, Figueira da Foz, representado pelo Presidente da Câmara, Pedro Miguel de Santana Lopes, com domicílio nos Paços deste Concelho, que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E

SEGUNDO: Freguesia de Moinhos da Gândara, doravante Freguesia, pessoa coletiva de direito público com o n.º 507 371 917, com sede Rua 20 de Junho, n.º 33, Quinta dos Vigários, Moinhos da Gândara, representada pelo Presidente de Junta, Gilberto Fajardo Oliveira, com domicílio profissional na sede da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara, que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É celebrado a presente Adenda ao Auto de Transferência de Competências, nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

(...)

12.ª

(Meios a transferir)

1. (...)
2. O montante global por ano, a transferir até ao dia 15 de cada mês pela DGAL, que provém do Orçamento municipal da presente transferência de competências para a Freguesia, é de **€ 35.609,00 (trinta e cinco mil seiscientos e nove euros)** anuais, que inclui o apoio à contratação de trabalhadores para a execução das competências, correspondendo:
 - a) O valor de **€ 28.984,00 (vinte oito mil novecentos e oitenta e quatro euros)**, cumprindo o definido nos artigos 3.º e 4.º do presente Auto.
 - b) O valor de **€ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta euros)**, destinados à conservação e manutenção de espaços verdes, conforme anexo I, que faz parte integrante do presente Acordo.

- c) Relativamente às pequenas reparações nas escolas é transferido o valor de € 646,00 (seiscentos e quarenta e seis euros).

(...)

A presente Adenda entrará em vigor no dia **1 de janeiro de 2023**.

Figueira da Foz, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara


Gilberto Fajardo Oliveira